REPUBLICA DE MOCAMBIQUE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6 /AT/DGA/2012

Assunto: Valor FOB de referência a aplicar na exportação de Castanha do Cajú em bruto para o mês de Fevereiro de 2012.

1. Para o conhecimento e cumprimento integral de todos funcionários destes serviços, Despachantes Aduaneiros, Caixeiros Despachantes, Intertek e agentes económicos, comunica-se que na sequência da concertação havida entre os membros do comité do Cajú, foram estabelecidos para exportação de Castanha do Cajú bruto para o mês de Fevereiro de 2012, os valores aduaneiros FOB abaixo indicados:

3°.Castanha Out-Turn 46 4°.Castanha Out-Turn 45 5°.Castanha Out-Turn 44 6°.Castanha Out-Turn 43	JSD	943/tm
4°.Castanha Out-Turn 45 5°.Castanha Out-Turn 44 6°.Castanha Out-Turn 43	JSD	914/tm
5°.Castanha Out-Turn 44 U 6°.Castanha Out-Turn 43 U	JSD	894/tm
6°.Castanha Out-Turn 43	JSD	874/tm
	JSD	850/tm
7º Castanha Out-Turn 42	JSD	826/tm
7 Castanna Out Luin 42	JSD	802/tm

2. A presente Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 14 de Fevereiro de 2012

Director (

Domingos Vasco Tivane

(Comissário Geral Advancio